



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS  
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS  
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR  
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA  
PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS</b>	<b>APUCARANA/PR</b> PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS</b>	<b>CAMPO LARGO/PR</b> RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260. CENTRO. CAMPO LARGO - PR. CEP.: 83601-150	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS</b>	<b>ENGENHEIRO BELTRÃO/PR</b> RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

## 2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no **EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
<b>ALESSIO GAVA</b>	<b>APUCARANA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.</b>
<b>ANA PAULA PINETTI</b>	<b>APUCARANA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.</b>



ANDRÉ GUILHERME BUSS LEMES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
HELEN BOSSA DOS SANTOS PLACIDINA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
NARA KAVROKOV	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3; DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL CAMPO LARGO/PR</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
DANIELLI DE FÁTIMA CAMILLO SABIM	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA TIMERMANN	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL ENGENHEIRO BELTRÃO/PR</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
FERNANDA FATIMA RATAJCZYK TURRA	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MARIANA MALAMIN DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SUELEM FISSUK	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.

### 3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no **EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, no que tange ao *item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1 > “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 25 A 28 DE JULHO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)*”, do edital de abertura de inscrições, cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, entre o **DIA 25 A 28 DE JULHO DE 2019**, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA** - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

4.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



- 4.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 4.17 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 24 de julho de 2019.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Christine Vargas Lima**  
**Presidente da Comissão de Seleção de Tutores**  
**NEAD/UNICENTRO**